

**UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**  
**CNPJ 02.064.028/0001-18**  
**ANS 33110-4**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31.12.2024**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, tem por objetivo principal a congregação dos integrantes da profissão odontológica, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência odontológica.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e são elaboradas com observância das disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, na Lei 11.638/07, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no. 9.961 de 28/01/2000 e demais normas posteriores.

**NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 pela Cooperativa foram as seguintes:

- a) Na apropriação dos ingressos e dispêndios é utilizada a contabilização pelo regime de competência para as despesas e serviços em gerais e de *pro-rata-die* para as receitas em pré-pagamento;
- b) Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição;
- c) A depreciação é calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens imobilizados em uso, às seguintes taxas: imóveis 5%, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos 10% e equipamentos de informática e software 20%;
- d) A provisão para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço;
- e) Face à revogação da correção monetária das demonstrações contábeis, através do artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido somente foram corrigidas até 31.12.95. Por conseguinte, neste exercício, não foram reconhecidos os efeitos inflacionários sobre essas contas, no resultado do exercício, nem mesmo a remuneração do capital social, através de juros legalmente permitidos;

- f) O Ciclo Operacional dos Ativos e Passivos circunscritos em um período previsto de até 360 dias, estão classificados como curto prazo, e os excedentes, como longo prazo;
- g) Foram realizados eventos subsequentes, verificando os devidos recebimentos e pagamentos.
- h) Outros Passivos e Obrigações Diversas estão registrados ao custo conhecido ou calculável das obrigações assumidas ou incorridas, incluindo, quando aplicável, a atualização monetária e outros encargos conhecidos.

#### NOTA 04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações financeiras são separadas em garantidoras de Provisões Técnicas e Livres, sendo corrigidas até 31.12.2024.

<b>Aplicações</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Banco Sicoob - Ag. 5032-6– Garantidora	130.404	170.174
Banco Sicoob Pinda -15031-2– Garantidora	523.948	468.354
Banco Banco Sicoob - Ag. 5032- Livre	105	3.005
Banco Do Brasil - Livre	109.265	99.953
<b>Total</b>	<b>763.722</b>	<b>741.486</b>

#### NOTA 05 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b><u>Créditos de Operações com Assistência a Saúde</u></b>		
( + ) Contraprestações pecuniárias a receber <b>(a)</b>	463.272	475.839
( - ) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(156.196)	(167.471)
( + ) Corresponsabilidade Assumida das OPS <b>(b)</b>	77.690	82.490
	<b>384.766</b>	<b>390.858</b>
<b><u>Créditos de Assistência à Saúde não Relacionados</u></b>		
( + ) Serviços Odontológicos <b>(c)</b>	36.669	12.186
( - ) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC		
<b>TOTAL</b>	<b>421.435</b>	<b>403.044</b>

**(a)** Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

**(b)** Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber).

**(c)** Refere-se a contrato de prestação de serviços para a Federação Unimed Norte Nordeste.

## NOTA 06 - IMOBILIZADO

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>DEPREC</b>	<b>31/12/2024</b>
Bens Móveis - Não Hospitalares/Odontológicos	2.119	1.544	-	(2.119)	-
Outras Imobilizações - Não Hosp/Odontológicos	589	9.966	-	(2.293)	8.262
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>2.708</b>	<b>11.510</b>	<b>-</b>	<b>(4.412)</b>	<b>8.262</b>

## NOTA 07 – PROVISÃO TÉCNICA

A elaboração de provisões técnicas foi realizada conforme instruções e resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No exercício social encerrado em 31/12/2024 apresentou saldo de **R\$ 29.147**, sendo que a Uniodonto de Pindamonhangaba possui recursos financeiros disponíveis suficientes para supri-las.

## NOTA 08 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Quadro Comparativo abaixo:

	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Provisão IRPJ/CSLL	25.956	57.332
Tributos e Contribuições	75.989	75.120
Retenções de Impostos	57.390	54.057
<b>Total</b>	<b>159.335</b>	<b>186.509</b>

## NOTA 09 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Cooperativa possui empréstimos para no montante de R\$ 250.000,00 em 31.12.2024, os referidos estão corrigidos e apropriados dos juros apontados em contrato.

## NOTA 10 – OUTROS DÉBITOS

Quadro Comparativo abaixo:

<b>Débitos Diversos</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Obrigações com Pessoal	94.867	94.653
Fornecedores	50.907	28.000
<b>Total</b>	<b>145.774</b>	<b>122.653</b>

## NOTA 11 – PATRIMÔNIO SOCIAL

### a) Capital Social

O capital social subscrito e autorizado é de R\$ 192.006 e está subdividido em quotas aos seus cooperados.

b) Reservas

A Uniodonto de Pindamonhangaba apresenta reservas de sobras no montante de R\$ 699.068 no exercício social 31 de dezembro de 2024, distribuídas conforme abaixo:

<b>Reservas</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Reservas Contingências	38.687	38.687
Reservas Para Margem Solvência	270.793	247.973
Fundo de Reserva	442.998	417.748
FATES	16.570	29.088
	<b>769.048</b>	<b>773.496</b>

c) Sobra Apurada no Exercício:

Conclui-se que com o resultado apresentado para o exercício social 2024 o valor líquido de **R\$ 71.083** de Perda.

## NOTA 12 – ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Todos os atos constantes em Balanço são compreendidos como “Atos Cooperativos”, exceto a Receita de aplicações financeiras.

## NOTA 13 – RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES

Distribuídas conforme determinações da RN 528/2022

<b>Receitas de Planos</b>	<b>31.12.2024</b>
Individual Familiar	627.266
Coletivo Empresarial Pré	4.092.291
Rec Dif de Tabela	190.058
Corresponsabilidade Cedida Pré	-
<b>Total</b>	<b>4.909.615</b>

## NOTA 14 – DESPESAS DE EVENTOS

Distribuídas conforme determinações da RN 528/202

<b>Receitas de Planos</b>	<b>31.12.2024</b>
Individual Familiar	251.136
Coletivo Empresarial	2.040.271
Corresponsabilidade Assumida Pós	
Corresponsabilidade Cedida Pós	
<b>Total</b>	<b>2.291.407</b>

## NOTA 14 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 18 de fevereiro de 2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## **NOTA 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **a) Avaliação de Instrumentos Financeiros**

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### **b) Fatores de risco**

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **b1) Risco de crédito;**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b2) Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### **b3) Risco de taxa de juros;**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

Pindamonhangaba/SP, 31 de dezembro de 2024.

---

**UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA**  
**COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**  
Dra. Acília Aparecida Cesar Lourenço  
Presidente

---

**Mário Vicente Gallucci**  
Contador  
CPF/MF: 045.842.088-32  
CRC: 1SP164733/O-6